### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### Protocolo de Recebimento de Documentação

#### Pregão Presencial Nº3/2016

Data de Emissão: 12/01/2016

Objeto: AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENCAO DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIASDA PREFEITURA

MUNICIPAL DE WITMARSUM

Data Final para entrega dos envelopes: até 29/01/2016 as 08:15. Data de Abertura dos envelopes: 29/01/2016 as 08:30 horas.

Recebi nesta data o Edital, os Anexos, a Minuta do Contrato, e a Proposta de Preços da Licitação acima epigrafada.

PRI	EENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:
Razão Social:	
CNPJ:/_ empresa	nome completo do responsável a
	RG ou CPF do Responsável
Rua:	
	//: data da retirada hora
Cidade:	UF:
CEP:	
Fone: () E-mail:	assinatura do responsável

### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### EDITAL DE LICITAÇÃO N. 4/2016 Pregão Para Registro de Preços Pregão Presencial Nº3/2016

TÍTULO: AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENCAO DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIASDA PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Até o dia 29/01/2016, às 08:15h.

**ABERTURA DOS ENVELOPES E DA SESSÃO DE LANCES:** às 08:30h do dia 29/01/2016.

**LOCAL**: Sala de Reuniões da **Prefeitura Municipal de Witmarsum** sita à Rua 07 Setembro, 1520, Centro, Witmarsum/SC.

**CONTATO**: Larissa de Oliveira

Telefone: (47)3358-1300 E-Mail: compras@witmarsum.sc.gov.br

ÁREA RESPONSÁVEL: Departamento de Compras e Licitações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Utilizada				
Código Dotação	Descrição			
2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM			
2	GABINETE DO PREFEITO E VICE			
1	GABINETE DO PREFEITO E VICE			
4	ADMINISTRACAO			
122	ADMINISTRACAO GERAL			
2	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR			
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO			
3390302200	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO			
1000000	Recursos Ordinários			
2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM			
3	SECRETARIA MUN. DE ADMIN PLANEJ FINANCAS			
1	ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS			
4	ADMINISTRACAO			
122	ADMINISTRACAO GERAL			
3	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAM			
3390302200	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO			



1000000	Recursos Ordinários			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM			
	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
1	EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
12	EDUCACAO			
361	ENSINO FUNDAMENTAL			
8	EDUCAÇÃO PARA TODOS			
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZAÇÃO			
	Receitas de Impostos - Educação			
	1			
2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM			
	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
	EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
	EDUCACAO			
	ENSINO FUNDAMENTAL			
	EDUCAÇÃO PARA TODOS			
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO			
	Receitas de Impostos - Educação			
1010000	Necellas de Imposios - Educação			
2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM			
	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
4	EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
10	EDUCACAO, COLTORA E ESPORTE			
	ENSINO FUNDAMENTAL			
	EDUCAÇÃO PARA TODOS			
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO			
1360000	Salário Educação			
	DDEEELT UD A AM INIOIDAL DE MITTO DO CO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM			
	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
	EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
	EDUCACAO			
	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	EDUCAÇÃO PARA TODOS			
	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO			
1010000	Receitas de Impostos - Educação			
2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM			
4	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			



	EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
	EDUCACAO			
	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	EDUCAÇÃO PARA TODOS			
2009	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO			
1360000	Salário Educação			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM			
	SECR.MUN.DE AGRIC.,MEIO AMBIENTE, IND.E COMERCIO			
1	AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE, IND. E COMERCIO.			
20	AGRICULTURA			
	EXTENSAO RURAL			
11	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO			
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3390302200	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO			
1000000	Recursos Ordinários			
12263	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WITMARSUM			
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			
10	SAUDE			
301	ATENCAO BASICA			
4	SAÚDE COM RESPEITO AO CIDADÃO			
2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3390302200	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO			
1020000	Receitas de Impostos - Saúde			
12263	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WITMARSUM			
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			
10	SAUDE			
301	ATENCAO BASICA			
	SAÚDE COM RESPEITO AO CIDADÃO			
	APLICAÇÃO DOS RECURSOS SUS			
	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO			
	Piso Atenção Básica - PAB Federal			
12263	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WITMARSUM			
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			
	SAUDE			
	ATENCAO BASICA			
<u> </u>	<del></del>			



	APLICAÇÃO DOS RECURSOS SUS
3390302200	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO
1380600	Epidemiologia e Cont. de Doenças - ECD
12263	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WITMARSUM
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
10	SAUDE
301	ATENCAO BASICA
4	SAÚDE COM RESPEITO AO CIDADÃO
2030	APLICAÇÃO DOS RECURSOS SUS
3390302200	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO
1380900	Vigilância Sanitária
12263	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WITMARSUM
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
10	SAUDE
301	ATENCAO BASICA
4	SAÚDE COM RESPEITO AO CIDADÃO
2030	APLICAÇÃO DOS RECURSOS SUS
	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO
1381600	SAMU - Federal
12264	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE WITMARSUM
9	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
	ASSISTENCIA SOCIAL
241	ASSISTENCIA AO IDOSO
	ASSISTÊNCIA SOCIAL
	AÇÕES DE APOIO A PESSOA IDOSA
	MÂTERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO
	Recursos Ordinários
12264	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE WITMARSUM
9	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
	ASSISTENCIA SOCIAL
	ASSISTENCIA COMUNITARIA
	ASSISTÊNCIA SOCIAL
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZAÇÃO
	Recursos Ordinários



### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

12264	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE WITMARSUM
9	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
8	ASSISTENCIA SOCIAL
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
5	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
3390302200	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO
1350100	Trasf. SUAS - Piso Básico Variável
12264	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE WITMARSUM
9	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
8	ASSISTENCIA SOCIAL
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
5	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
3390302200	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO
1350600	Transf SUAS/União - Serv Conv Fortal Vín

As empresas interessadas em participar desta Licitação deverão comunicar sua intenção ao Departamento de Compras e Licitações através do endereço Rua 07 de Setembro, 1520 ou fax (47)3358-0123, informando sua razão social, endereço eletrônico, telefone e fax, solicitando que todas as eventuais alterações do edital lhes sejam enviadas. A Prefeitura Municipal de Witmarsum não aceitará em hipótese alguma reclamações posteriores de não envio de alterações por parte de empresas que não tenham se identificado como interessadas em participar da licitação. Ainda, nenhuma responsabilidade caberá à Prefeitura Municipal de Witmarsum pelo não recebimento dessas alterações devido a endereço eletrônico e número de fax incorreto ou defeitos em qualquer desses equipamentos.

ESTE EXEMPLAR DE EDITAL É TRANSCRIÇÃO FIEL DO ORIGINAL ARQUIVADO NO PROCESSO DO PRESENTE PREGÃO.

### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

#### 1 – PREÂMBULO

1.1 – A **Prefeitura Municipal de Witmarsum/SC**, torna público e faz saber que, por determinação de seu Prefeito Municipal Sr. PAUL ZERNA, em 12/01/2016, acha-se aberto o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO № 3/2016**, tipo de licitação a de "**MENOR PREÇO**", que será processado em conformidade com a Lei Federal nr. 10.520/2002, e Decreto Municipal 022/2009 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93 com suas modificações.

#### 1.2- ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:

Até o dia 29/01/2016, às 08:15h.

#### 1.3- ABERTURA DOS ENVELOPES E DA SESSÃO DE LANCES:

Às 08:30h do dia 29/01/2016.

1.4- AS PROPONENTES DEVERÃO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE EDITAL, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS PENALIDADES ESTABELECIDAS PARA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM APLICARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS, OBEDECIDO AO DISPOSTO NO ART. 87, § 2º, DA LEI 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES.

#### 2 - OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 – Este edital refere-se à AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENCAO DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIASDA PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM conforme relação detalhada a seguir:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1.00000	50,00	UN	ISQUEIRO: Isqueiro plástico à gás, de boa qualidade, 300
			chamas.
			VIr Máx.Unit: 3,7000
			Cotação Máx.: 185,0000
2.00000	400,00	UN	AGUA SANITÁRIA: Composição hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro Ativo 2,0 a 2,5 p/p, produto a base de cloro, notificado no ANVISA/MS, múltiplo uso, alveja, desinfeta, mata bactérias, acondicionada em embalagem plástica de 2 litro. Validade mínima de 6 meses na entrega.
			VIr Máx.Unit: 4,0000
			Cotação Máx.: 1.600,0000
3.00000	400,00	UN	ÁLCOOL: Álcool Etílico líquido, mínimo de 70% INPM, embalagem plástica de 1 litro, com selo de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 6 meses na entrega.



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

			VIr Máx.Unit: 4,1000
			Cotação Máx.: 1.640,0000
4.00000	300,00	LINI	CERA LÍQUIDA:para madeira, amarela. embalagem de 750ml,
4.00000	300,00	UN	com selo de registro no ministerio da saude. validade minima de
			6 meses na entrega.
			VIr Máx.Unit: 4,1500
			Cotação Máx.: 1.245,0000
5.00000	400,00	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO: Concentrado a base de pinho, para
			uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem frascos plásticos de 2 Litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses na entrega.
	ļ		VIr Máx. Unit: 4,0500
			,
C 00000	200.00	LIKI	Cotação Máx.: 1.620,0000
6.00000	300,00	UN	SABAO EM PO: Para uso doméstico, para lavagem de roupas em geral, solúvel em água, granulometria fina, coloração azul claro, aditivos umectantes, peptizantes, alvejante ótico. Embalagem sache de 1 Kg, com selo de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses na entrega.
			VIr Máx.Unit: 4,7500
			Cotação Máx.: 1.425,0000
7.00000	700,00	UN	DETERGENTE LÍQUIDO:COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. EMBALAGEM EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.
			VIr Máx.Unit: 1,3500
			Cotação Máx.: 945,0000
8.00000	100,00	UN	EMBALAGEM PLÁSTICA P/ ALIMENTOS: Embalagem em rolo picotado, de 5 kg, com 100 unidades.
l			Vlr Máx.Unit: 4,8000
			Cotação Máx.: 480,0000
9.00000	300,00	PCT	ESPONJA LOUCAesponja de louça de poliuretano, tipo dupla face, com formato retangular, com bactericida, preferencialmente na cor verde fibra abrasiva e amarela esponja macia. Embalagem com 3 unidades.
			VIr Máx.Unit: 3,2500
			Cotação Máx.: 975,0000
10.00000	300,00	PCT	PAPEL HIGIÊNICO: Folha simples picotada, em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, embalagem com 12 rolos de 60 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto.
			VIr Máx.Unit: 10,9500
			Cotação Máx.: 3.285,0000
11.00000	450,00	PCT	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30L C/ 10UN:CAPACIDADE DE 30L, NA COR AZUL, POLIETILENO DE BAIZA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, COMPOSIÇÃO: 98%POLIETILENO E 2%PIGMENTOS. EMBALAGEM COM NO MAXIMO 10 UNIDADES CADA.
			VIr Máx.Unit: 2,1000
			Cotação Máx.: 945,0000
12.00000	450,00	PCT	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100L C/ 5UN: Capacidade 100 litros,



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

	,		
			em qualquer cor, menos branca, polietileno de baixa densidade,
			resistente a impactos, composição: 98% polietileno e 2%
			pigmentos embalagem com 5 unidades
			VIr Máx.Unit: 2,2500
			Cotação Máx.: 1.012,5000
13.00000	20,00	UN	RODO DE BORRACHA DUPLA: 60 cm, com cabo resistente,
			revestido em plástico, ponteira plástica para pendurar, plástico
			resistente. Conter informações do fabricante.
			VIr Máx.Unit: 16,0000
			Cotação Máx.: 320,0000
14.00000	160,00	UN	SACA P/ PANO DE CHÃO: (Saco algodão) alvejado, duplo, de
	,		cor branca, 100% algodão, medindo 60 x 80 cm. fibras
			resistentes a várias lavagens, etiqueta do fabricante.
			VIr Máx.Unit: 2,0000
			Cotação Máx.: 320,0000
15.00000	30,00	LINI	ESCOVA DE LAVAR CALÇADA: 40 cm, com cabo resistente,
15.00000	30,00	UN	
			revestido em plástico, ponteira plástica para pendurar, cerdas
			plásticas, plástico resistente, conter informações do fabricante.
_			VIr Máx.Unit: 13,2000
10.00000			Cotação Máx.: 396,0000
16.00000	80,00	PCT	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLAPicotada, em rolo, não
			reciclado, alta absorção, na cor branca, embalagem com 12
			rolos de 30mt. A embalagem deverá conter a marca do
			fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do
			produto.
			VIr Máx.Unit: 14,0000
			Cotação Máx.: 1.120,0000
17.00000	200,00	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL: Produto de boa qualidade, boa
			absorção, com a dimensão mínima de 20 X 22 cm, embalados
			em pacote plástico, contendo 50 unidades cada pacote.
<u> </u>			VIr Máx.Unit: 0,8000
			Cotação Máx.: 160,0000
18.00000	120,00	UN	PANO DE PRATO: Para uso doméstico, na cor branca, sem
	0,00	•	pinturas, fibras fechadas, 100% algodão, medindo 44 x 70cm,
			conter informações do fabricante.
			VIr Máx.Unit: 3,6500
			Cotação Máx.: 438,0000
19.00000	120.00	LINI	TOALHA DE ROSTO: 100% algodão, de boa qualidade, fibras
19.00000	130,00	UIN	
			macias ao toque na pele, medindo 45 X 70 cm.
			VIr Máx.Unit: 8,6000
00.0000		TID : 0	Cotação Máx.: 1.118,0000
20.00000	550,00	IIRAS	COPO DESCARTÁVEL: Copo plástico, branco, resistente,
			capacidade mínima de 180ml, tiras com 100 (cem) unidades.
			VIr Máx.Unit: 4,2000
			Cotação Máx.: 2.310,0000
21.00000	550,00	PCT	TOALHA PAPEL: Folhas intercaladas, 100% fibras de celulose
			virgem, não reciclado, alta absorção, na cor branca, embalagem
			com 1000 folhas 20 X 21 cm. A embalagem deverá conter a
			marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor
			e lote do produto.
			VIr Máx.Unit: 10,0000
			Cotação Máx.: 5.500,0000
22.00000	100,00	PCT	Cotação Máx.: 5.500,0000  ESPONJA DE LÃ DE AÇO: Embalgem com oito unidades, 60



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

			impressa na embalagem.
L.			VIr Máx.Unit: 1,6500
			Cotação Máx.: 165,0000
23.00000	90,00	PCT	SABÃO EM BARRA: Glicerinado neutro, 200 gramas, EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES, notificado no ANVISA/MS validade mínima de 6 MESES impressa na embalagem.
			VIr Máx.Unit: 6,1500
			Cotação Máx.: 553,5000
24.00000	125,00	UN	AMACIANTE DE ROUPAS LIQUIDO: Perfumado, concentrado, com tampa econômica, embalagem plástica resistente, notificado no ANVISA/MS, contendo 2 litros. Composição : Alcool cetoestearilico, ácido difosfônico, ácido cítrico, cloreto de benzoacônio, corante, essência e água. Data de validade mínima de 2 anos impressa na embalagem.  VIr Máx.Unit: 4,0000
			Cotação Máx.: 500,0000
25.00000	120,00	UN	AROMATIZANTE DE AMBIENTES: Perfumado, concentrado, com tampa econômica, embalagem plástica resistente, notificado no ANVISA/MS, (Marca referência COALA).  VIr Máx.Unit: 10,1500
			Cotação Máx.: 1.218,0000
26.00000	210,00	CX	FILTRO DE CAFÉFiltro de papel N° 103, em embalagem contendo 30 unidades contendo informações do fabricante.  Marca referência BRIGITA.
			VIr Máx.Unit: 2,6000
			Cotação Máx.: 546,0000
27.00000	300,00	UN	LENÇO UMEDECIDO P/ BEBÊ: Refil conter 400 un., tamanho 12 x 20 cm, cheiro suave, rotulagem de acordo com as normas do Ministério da Saúde.
			VIr Máx.Unit: 12,2000
28.00000	160,00	UN	Cotação Máx.: 3.660,0000  LUVA DE BORRACHA (PAR): Tamanhos variados P,M,G, de material resistente, durável, embalagens individuais, conter informações do fabricante na embalagem. notificado no ANVISA/MS.
			VIr Máx.Unit: 5,9500
			Cotação Máx.: 952,0000
29.00000	20,00	UN	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE: Conter informações do fabricante na embalagem, de material plástico e durável, notificado no ANVISA/MS
			VIr Máx.Unit: 8,2000
30.00000	40,00	UN	Cotação Máx.: 164,0000  PA PARA LIXO COM CABO LONGO:MATERIAL PLÁSTICO E RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO, CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.
			VIr Máx.Unit: 6,2000
31.00000	50,00	UN	Cotação Máx.: 248,0000  RODO COM ESPUMACom cabo comprimento mínimo de 1,1mt. Para passar cera líquida. Material resistente, devendo conter na embalagem informações do fabricante.
			VIr Máx.Unit: 4,3000
00.00000	50.00	LINI	Cotação Máx.: 215,0000
32.00000	50,00	UN	SABONETE LÌQUIDO: Embalagem de 5 litros, com pH



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

			neutro,conter informações do fabricante na embalagem, notificado no ANVISA/MS
			VIr Máx.Unit: 13,0000
			Cotação Máx.: 650,0000
33.00000	30,00	UN	PLÁSTICO FILME: Filme PVC transparente esticável p/ envolver
			e conservar alimentos, rolo de 30 m compr. x 28 cm larg.
			VIr Máx.Unit: 4,0000
			Cotação Máx.: 120,0000
34.00000	420,00	PCT	PAPEL TOALHA: PACOTE C/ 2 ROLOS, FOLHAS PICOTADAS, 100% FIBRAS NATURAIS, NAO RECICLADO, ALTA ABSORCAO, NA COR BRANCA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE COR E LOTE DO PRODUTO. DIMENSAO 22cm X 20cm
			VIr Máx.Unit: 3,2000
			Cotação Máx.: 1.344,0000
35.00000	250,00	UN	ALCOOL GELAlcool etílico hidratado 70% INPM, embalagem plástica de 480ml, com selo de registro no ministério da saúde. Validade mínima de 6 meses na entrega.
			VIr Máx.Unit: 4,8000
			Cotação Máx.: 1.200,0000
36.00000	100,00	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIOPara higienização de frutas e verduras, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 p/p, produto a base de cloro, notificado no ANVISA/MS, mata bactérias, acondicionado em embalagem de 2 litros. Validade mínima de meses na entrega.
			VIr Máx.Unit: 6,0000
			Cotação Máx.: 600,0000
37.00000	200,00	UN	ALVEJANTE SEM CLOROa base de peróxidos, notificado no ANVISA/MS, acondicionado em embalagem de 2 litros. Conter informações do fabricante. Validade mínima de 6 meses na entrega.
<b>.</b>			VIr Máx.Unit: 9,8000
			Cotação Máx.: 1.960,0000
38.00000	50,00	UN	VASSOURA DE NYLON REFORÇADA VARE CANTO V3:COM CABO RESISTENTE, REVESTIDO EM PLÁSTICO, PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR, CERDAS PLÁSTICAS, PLÁSTICO RESISTENTE, CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.
			VIr Máx.Unit: 10,9500
			Cotação Máx.: 547,5000
39.00000	80,00	ŪN	DESENGORDURANTE:EMBALAGEM DE 500ML PARA LIMPEZA DE SUPERFICIE COM GORDURA, CONCENTRADO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES NA ENTREGA.
•			VIr Máx.Unit: 5,0000
			Cotação Máx.: 400,0000
40.00000	15,00	UN	LIXEIRA GRANDE COM TAMPA 60L:PLÁSTICO RESISTENTE, CORES CLARAS. CONTER DESCRIÇÃO DO FABRICANTE.
			VIr Máx.Unit: 35,0000
			Cotação Máx.: 525,0000
41.00000	20,00	UN	LIXEIRA GRANDE COM TAMPA DE PEDAL 60L:PLÁSTICO



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

			RESISTENTE, CORES CLARAS. TAMPA COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. CONTER DESCRIÇÃO DO FABRICANTE.
			VIr Máx.Unit: 65,0000
			Cotação Máx.: 1.300,0000
42.00000	30,00	UN	LIXEIRA COM TAMPA PEDAL 16L:PLÁSTICO RESISTENTE, CORES CLARAS. TAMPA COM ACIONAMENTO VIA PEDAL. COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE.
			VIr Máx.Unit: 35,0000
			Cotação Máx.: 1.050,0000
43.00000	20,00	PCT	SACO P/ LIXO 15LT C/ 100:Saco plástico para lixo com capacidade de 15lt,na cor preta em embalagem de 100 unidades.
			VIr Máx.Unit: 7,5000
11.00000	400.00	BOT	Cotação Máx.: 150,0000
44.00000	100,00	PCI	SACO P/ LIXO 30L C/ 50:Saco plástico para lixo com capacidade de 30 litros, na cor preta, em embalagem contendo 50 unidades.
			VIr Máx.Unit: 7,5000
			Cotação Máx.: 750,0000
45.00000	100,00	PCT	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50LT C/ 50:Saco plástico p/ lixo doméstico com capacidade de 50Lt, na cor preta, embalagem contendo 50 unidades.
	<u>l</u>		VIr Máx.Unit: 8,5000
			Cotação Máx.: 850,0000
46.00000	100,00	PCT	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100LT C/ 25:Saco plástico p/ lixo doméstico com capacidade de 100Lt, na cor preta, embalagem contendo 25 unidades.
			VIr Máx.Unit: 8,5000
			Cotação Máx.: 850,0000
47.00000	25,00	UN	LUSTRA MOVEIS 200ML:a base de silicone, perfume suave, acao de secagem rapida. Embalagem: frasco plastico de 200 ml, com alta aplicação, próprio para proporcionar limpeza e brilho de moveis sem engordurar. a embalagem deverá conter dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade. Marca referencia: Poliflor
			VIr Máx.Unit: 4,0000
			Cotação Máx.: 100,0000
48.00000	20,00	UN	QUEROSENE:QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML.
			VIr Máx.Unit: 7,5000
49.00000	60,00	UN	Cotação Máx.: 150,0000  ODORIZADOR DE ARfragância toque de maciez, e flores de jasmim, frasco com 400ml, sendo spray de pressão, marca referência - BOM AR.
			VIr Máx.Unit: 8,5000
			Cotação Máx.: 510,0000
50.00000	100,00	UN	VASSOURA DE PALHAMterial das cerdas, palha, de primeira qualidade, com comprimento mínimo de 60cm. Material do cabo, madeira, com comprimento mínimo de 1,25mt.
	l		VIr Máx.Unit: 18,5000
			Cotação Máx.: 1.850,0000
51.00000	25,00	UN	TIRA LIMO REFIL 500ML:CLORO LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE CASAS E PRÉDIOS, COM TIRA LIMO . MARCA



### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

			REFERENCIA VEJA.
			VIr Máx.Unit: 8,7500
			Cotação Máx.: 218,7500
52.00000	30,00	UN	LIMPA VIDROSem líquido, com tensoaivo não iônico em frasco de 500ml, sem o aplicador. Na embalagem deverá conter as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
			VIr Máx.Unit: 3,5000
			Cotação Máx.: 105,0000
53.00000	70,00	UN	LUVAS DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO: para procedimento cirurgicos contendo 100 unidades cada embalagem, nos tamanhos P, M e G, selo do INMETRO, data e lote de fabricação, contendo as informações do fabricante na embalagem.
			VIr Máx.Unit: 26,0000
			Cotação Máx.: 1.820,0000
54.00000	50,00	UN	LUVA DE VINIL: de proteção contra agentes biológicos contendo 100 unidades, tamanhos P, M e G, selo do INMETRO, data e lote de fabricação, conter as informações do fabricante.
			VIr Máx.Unit: 26,0000
55,00000	00.00	LINI	Cotação Máx.: 1.300,0000
55.00000	30,00	UN	XAMPU NEUTRO PARA BEBE: produto que não irrite os olhos, sem adição de Ftalatos e sem conservantes doadores de formaldeídos testado, com pH balanceado, com água purificada, dermatologicamente testado e hipoalergênico. Embalagem plástica de 200ml. Conter dados do fabricante e data de fabricação.
			VIr Máx.Unit: 10,6500
			Cotação Máx.: 319,5000
56.00000	30,00	UN	SABONETE LÍQUIDO DE GLICERINA PARA BEBE: neutro, com ph da pele, base vegetal de glicerina pura, dermatologicamente trestado. Frasco de plástico com válvula dosadora. Embalagem de 250ml. Conter dados do fabricante e data de fabricação.
			VIr Máx.Unit: 15,4000
57.00000	00.00	1.15.1	Cotação Máx.: 462,0000
57.00000	30,00	UN	PASTA CRISTAL: saponaceo em pasta para limpeza em geral. Embalagem de 500gr.
			VIr Máx.Unit: 4,2500
			Cotação Máx.: 127,5000

#### 2.2 – Valor máximo Total: R\$54.520,250

OBS.: PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA, SOLICITAR ARQUIVO "LICITA" PARA COTAÇÃO DE ARQUIVOS EM MEIO ELETRONICO. A SOLCITAÇÃO PODE SER FEITA ATRAVÉS DO EMAIL compras@witmarsum.sc.gov.br

#### 2.3 - CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL:

**Anexo 01** – Modelo de proposta;

### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

- Anexo 02 Modelo de declaração do menor;
- **Anexo 03** Modelo de credenciamento:
- Anexo 04 Modelo de declaração de cumprimentos dos requisitos de habilitação;
- **Anexo 05** Minuta da Ata de Registro de Preços
- Anexo 06 Modelo Declaração Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

#### 2.4 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 2.4.1 O Registro de Preço será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preço, na forma do Anexo 05 e nas condições previstas neste Edital.
- 2.4.2 A Ata de Registro de Preço resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

### 3 - CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 DAS CONDIÇÕES:
- 3.1.1 Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.
- 3.1.2 Atendam às exigências constantes neste Edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.
- 3.2 DAS RESTRIÇÕES:
- 3.2.1 Empresa declarada inidônea de acordo com o previsto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.
- 3.2.2 Concordatária ou com falência decretada.
- 3.2.3 Consorciada.

#### 4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

# F

# PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

#### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

- 4.1 As Proponentes deverão apresentar dois envelopes, nr. 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" e nr. 02 "DOCUMENTAÇÃO", fechados, contendo as seguintes informações:
- 4.1.1 Razão social da Prefeitura Municipal de Witmarsum;
- 4.1.2 Número do Pregão;
- 4.1.3 Número do envelope;
- 4.1.4 Dia da sessão pública do Pregão;
- 4.1.5 Indicação da razão social e endereço completo da empresa Proponente.

#### 5 - CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES

- 5.1 No prazo estipulado no preâmbulo deste edital, as Proponentes deverão fazer a entrega do <u>Envelopes Nr. 01 e Nr. 02</u>, juntamente com <u>o Documento de Credenciamento</u> e a <u>declaração</u> dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do **Anexo 04**.
- 5.2- O DOCUMENTO DE CREDENDIAMENTO E A REFERIDA DECLARAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS <u>FORA</u> DOS ENVELOPES NR. 01 E NR. 02.
- 5.3 O credenciamento far-se-á através de formulário cujo modelo constitui o **Anexo 03** deste edital, com firma reconhecida ou através de procuração pública ou particular, em original ou cópia autenticada, a ser entregue juntamente com cópia autenticada da respectiva cédula de identidade ou documento equivalente do representante a ser credenciado e cópia autenticada (em cartório ou por servido da administração pública municipal) do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os poderes de quem o credencia.
- 5.4 Sendo o representante sócio ou dirigente da Proponente, deverá apresentar <u>cópia</u> <u>autenticada</u> (em cartório ou por servido da administração pública municipal) do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
- 5.5 Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso), enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), sob pena de ser desconsiderada tal condição (Anexo 06).
- 5.6. Certidão expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso), na forma do art. 8º da



### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

- 5.7 A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação da proposta ou inabilitação da Proponente. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela Proponente durante os trabalhos.
- 5.8 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.
- 5.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe deste Pregão e juntados ao respectivo processo.
- 5.10 O credenciamento é a condição obrigatória para a participação dos licitantes neste PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO.

### 6 - ENVELOPES NR. 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"

- 6.1 A Proposta de Preços contida no Envelope n°. 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:
- 6.1.1 Emitida, de preferência POR SISTEMA DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, em todas as páginas e anexos.
- 6.1.2 Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- 6.1.3 Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações dos Itens do Edital, INDICANDO A MARCA DOS PRODUTOS e outros elementos necessários a sua perfeita identificação do objeto licitado. Na cotação dos Preços para a presente licitação, os participantes deverão observar o uso de duas casas após a vírgula, caso contrário o item será automaticamente desclassificado.
- 6.1.4 Nos preços propostos já deverão estar inclusos todos os custos necessários para o FORNECIMENTO E ENTREGA do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
- 6.1.5 Conter prazo de validade da proposta de no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a entrega dos envelopes. Se o prazo for omitido, a

#### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

- proposta será considerada por 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação.
- 6.2 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.
- 6.3 O (a) Pregoeiro (a) considerará como formal, erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

### 7 - ENVELOPES NR. 02 "DOCUMENTAÇÃO"

7.1 – No envelope nr. 02 "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser apresentados os documentos a seguir discriminados, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo responsável pelo Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Witmarsum, ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93, e se possível, encadernados e com suas folhas numeradas seqüencialmente, identificando-se cada item da habilitação de modo a facilitar sua análise, relativos a:

# 7.1.1 – DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:

- a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;
- b Prova de regularidade para com a <u>Fazenda Federal, Estadual e Municipal</u> do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;
- c Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- d Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

# 7.1.2 — ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

a – Declaração da Proponente, assinada por seus representantes legais, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de

#### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Segue como modelo para preenchimento desta declaração o **Anexo 02** deste edital.

- 7.2 Os documentos de habilitação exigidos nos itens 7.1.1 deste edital serão aceitos nas formas indicadas em seu item 7.1, independentemente de qualquer instrução neles contida acerca da forma da sua validade.
- a) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar **TODA** a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação.
- c) a não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito à contratação, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES previstas na Legislação vigente, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.
- d) O Pregoeiro, poderá a qualquer momento proceder a validação nos sites dos órgão oficiais (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Secretarias da Fazenda Estadual e Municipal) emissores das certidões negativas apresentadas, das certidões obtidas via Internet.

#### 8 – SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

- 8.1 No dia, hora e local designado no preâmbulo deste edital, será realizada sessão pública para abertura das propostas e da documentação de habilitação, envelopes nr. 01 e 02 respectivamente;
- 8.2 A equipe do pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor, por item;
- 8.3 Em seguida identificará em cada item a proposta de **menor preço** cujo conteúdo atenda as especificações do edital;
- As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de menor preço serão classificadas em ordem crescente;
- 8.5 O conteúdo das propostas indicadas no item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances;

- 8.6 Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 8.5 e 8.6, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;
- 8.7 Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos proponentes com o mesmo **preço** serão convidados a participar dos lances verbais;
- 8.8 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **menor preço**;
- 8.9 O pregoeiro convidará individualmente as Proponentes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 8.10 O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, as Proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances:
- 8.11 A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da Proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Proponente, para efeito de ordenação das propostas;
- 8.12 Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor **preço** e o valor estimado para a licitação;
- 8.12.1 Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão;
- 8.13 Quando comparecer um único Proponente ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado;
- 8.14 Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor por item, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;
- 8.15 Considerada aceitável a proposta de menor preço, obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope nr. 02 "DOCUMENTAÇÃO" de seu detentor, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão, observado o disposto no item 8.1;

### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

- 8.16 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado a parte do objeto que lhe couber e registrados seus preços para contratação, pelo Pregoeiro;
- 8.17 Se a Proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a habilitação da Proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva Proponente declarada vencedora;
- 8.18 Nas situações previstas nos itens 8.13, 8.14, 8.15 e 8.18, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor por item;
- 8.19 Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica, conforme preceitua o artigo 43 § 2º da Lei de Licitações;
- 8.20 A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões;
- 8.21 O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo;
- 8.22 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.23 A falta de manifestação motivada da Proponente na sessão importará a decadência do direito de recurso:
- 8.24 Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelas Proponentes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos às Proponentes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos;
- 8.25 O prazo para formulação de lances verbais e o valor entre lances poderão ser acordados entre os credenciados e o Pregoeiro, por ocasião do início da sessão pública.

# – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à Proponente detentora do menor preço por item, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal;

#### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

- 9.1.1 Nesta hipótese, o pregoeiro decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto deste Pregão Presencial e encaminhará o processo ao Sr. Prefeito Municipal para homologação do procedimento licitatório;
- 9.2 <u>– A HOMOLOGAÇÃO DESTA LICITAÇÃO NÃO OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO</u> À AQUISIÇÃO DO OBJETO LICITADO.

#### 10 - DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o procedimento, será adjudicado o seu objeto aos três primeiros classificados por item;
- 10.2. Os preços unitários das três melhores propostas por item serão registrados na ordem de classificação da Licitação;
- 10.3. A Assessoria Jurídica convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item.
  - 10.3.1. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Departamento de Assessoria Jurídica.
- 10.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar os serviços ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:
  - 10.4.1. Inexecução contratual pelos primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior, e;
  - 10.4.2. Revisão do preço do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.
- 10.5 Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 10.3 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior;
- 10.6 Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual;
- 10.7 A existência do preço registrado não obriga o Município Witmarsum a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a



#### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições;

10.8 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666 / 93 e suas alterações;

### 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

11.1. No recebimento e aceitação dos serviços será observada, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### 12 - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

A empresa, detentora da Ata, obriga-se a:

- 12.1 Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 12.2 Responder por qualquer acidente de trabalho na entrega dos materiais, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;
- 12.3 Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;
- 12.4 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Município de Witmarsum, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local da entrega dos materiais, bem como aos documentos relativos aos materiais entregues;
- 12.5 Paralisar, por determinação do Município de Witmarsum, qualquer trabalho que não esteja sendo entregue de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 12.6 A secretaria de educação se compromete a entregar ao licitante a lista de merenda em até 48 (quarenta e oito) horas do prazo de entrega.

#### 13. PENALIDADES

13.1 A desistência da proposta e a não assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item 10.3. ou o descumprimento de alguma das cláusulas presentes neste edital ou na Ata de Registro de preços, ensejarão:



- 13.1.1. suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Witmarsum e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Witmarsum, pelo período de 2 (dois) anos.
- 13.2 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:
  - a **advertência**, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Witmarsum;
  - b **multa de 0,4%** (quatro décimos por cento) ao dia, por atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor da Ordem de Compra, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "c" desta cláusula;
  - c **multa de 30**% (trinta por cento) sobre o valor total da (s) Ordem (ns) de Compra, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;
  - d na hipótese de cancelamento da Ata de Registro de Preços, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á a **suspensão temporária** ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Witmarsum, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos;
  - e cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Witmarsum, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Compra ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Compra.
- 13.3 As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente;
- 13.4 As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Witmarsum;
- 13.5 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;



#### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

- 13.6 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
  - 13.6.1 **Declaração de inidoneidade** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Witmarsum, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos;
  - 13.6.2 **Desclassificação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;
  - 13.6.3 Cancelamento da Ata de Registro de Preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se à paralisação da entrega dos materiais.

#### 14 - ESCLARECIMENTO

- 14.1 As empresas interessadas poderão requerer esclarecimento sobre o presente pregão ao Departamento de Compras e Licitações pelo fax (47) 3358-0123 ou através do endereço eletrônico compras@witmarsum.sc.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para o pregão;
- 14.2 Em caso de não solicitação de esclarecimentos e informações pelas Proponentes, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação;

### 15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 Os casos omisso serão resolvidos pelo Pregoeiro em conjunto a Equipe de Apoio;
- 15.2 Fica eleito o foro da comarca de Presidente Getúlio/SC, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente;
- 15.3 Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- 15.4 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- 15.5 Se a licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora de serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número do CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;



#### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

15.6 – O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega do produto, devendo este estar acompanhado da Nota fiscal e ordem de compra a ser emitida pelo departamento de compras desta municipalidade.

Obs. Não serão aceitas, notas fiscais que não possuam prévia autorização de compra (ordem de compra). Os arquivos XML das referidas notas deverão ser enviados para o email nfe@witmarsum.sc.gov.br para arquivo.

- 15.7 O produto à ser entregue deverá ser de 1ª qualidade, estando sujeito a substituição imediata o produto que se apresentar fora das especificações técnicas;
- 15.8 A entrega do produto será imediata em até 5 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento;
- 15.9 A **Prefeitura Municipal de Witmarsum** se reserva o direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular, total ou parcialmente, a presente licitação e desclassificar qualquer proposta ou todas elas, obedecendo o disposto nos artigos 48 e 49 da Lei nr. 8.666/93 com suas alterações;
- 15.10 É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 15.11 As Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 15.12 Ficam à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Witmarsum, nos dias úteis, das 7h. 30min. às 11h. 30min. todos os elementos que compõem o presente processo licitatório para análise de seus aspectos formais e legais, mediante solicitação escrita e dirigida ao Departamento de Compras e Licitações, conforme determina o artigo 63 da Lei 8.666/93.

Witmarsum, 12/01/2016.

PAUL ZERNA Prefeito Municipal



### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016 ANEXO 01

### PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

End Tele CNF Ban Agê	ereço: fone/F PJ/MF: co: ncia:	Proponente:  ax:  estipulado nos itens 7.1 e 7.2 do	Cidad	-	ficações, pr	opomos:	
Ítem	Unid.	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	l.
	Nos inciding licita dias Dec cabo	preços propostos estão inclus dências, diretos ou indiretos, indortando a natureza, que recaian ação, por nossa contra e risco. zo de validade da presente pro da data estipulada para sua apelaramos que esta proposta, nos endo desistência após a fase de 66/93 com suas alterações.	clusive IP m sobre c oposta resentaçã s termos c	I ou ICMS, o fornecime no não inferido edital, é	se houver nto do obje ( or a 60 (ses firme e cor	incidência, eto da prese essenta) dias ncreta, não	não ente ) s. nos
	natura ne:						



### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016 ANEXO 02

## **DECLARAÇÃO**

Ref.: PREGAO PRESENCIAL Nº 3/2016
Declaro que a empresa
inscrita no CNPJ nº, por intermédio de
seu representante legal Sr. (a)
portador (a) da Carteira de Identidade nº CPF nº
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do
art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz ( ).
,dede
Representante Legal
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016 ANEXO 03

#### **CREDENCIAMENTO**

A empresa						.,	com	sede		na
		,	C.N.P.J.	so	b	nº				,
representada pelo	Sr.					,	CRED	ENCIA	0	Sr.
	,					((	CARGO),	portador	do	R.G.
nr		_ е	C.P.F.	nr.					,	para
representá-la perante a	Prefeitu	ıra Mı	unicipal	de Wi	tma	rsum	em licita	ção na mo	odali	idade
Pregão Presencial nr.	<b>3/2016</b> ,	poder	ndo formi	ılar lar	nces	, neg	ociar preç	os e prati	car	todos
os atos inerentes ao ce	ertame, ir	nclusi	ve interp	or e de	esist	ir de	recursos	em todas	as	fases
licitatórias.										
NOME:										
R.G.:										
CARGO:										



### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016 ANEXO 04

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Α	empresa		,	(	com	sed	е	а
		, CNPJ	sob nº			,	por	seu
repres	sentante Sr		, RG nr					e
C.P.F	. nr		, declara	que	cumpre	plena	mente	e os
requis	itos de habilitação.							
	,	de		de				
-	,	uo _		uo _	·			
Empre	202							
Empre	<del>.</del> 55a.							
Repre	esentante legal:							

### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016 ANEXO 05

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº <.....>/<.....>
PREGÃO PRESENCIAL Nº <.....>/<.....>

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 1520, Centro, Witmarsum/SC, 89157-000, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.442/0001-76 neste ato representado pelo Prefeito de Witmarsum/SC Senhor <......>, considerando o julgamento do Pregão para Registro de Preço nº <.....>/<.....>, RESOLVE registrar os preços das empresas, de acordo com as classificações por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8.666/93 e alterações, 10.520/02, 123/2006, Decreto Municipal nº 02/2010 entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando à aquisição de <......>, conforme quantitativos e condições a seguir:

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

# P

# PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

#### 2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
- a) Edital de Pregão Presencial nº <......>/<.....> e seus anexos;
- b) Proposta da (s) Licitante(s).

#### 3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 01 (um) ano a partir da data de assinatura.

#### 4 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. No recebimento e aceitação dos serviços será observada, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 4.2. O produto à ser entregue deverá ser de 1ª qualidade, estando sujeito a substituição imediata o produto que se apresentar fora das especificações técnicas;
- 4.3. A entrega do produto será conforme item 15.8 do edital;
- 4.4. A entrega dos materiais só estará caracterizada mediante autorização de fornecimento. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente em até ............. dias após o recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento.

# 5 DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias a contar da entrega do objeto, mediante a aceitação do objeto e a apresentação à Prefeitura de Witmarsum, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que após conferidos e visados, serão encaminhados ao empenho na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- 5.1.2 Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para a devida correção e reapresentação.



### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

- 5.1.3 Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.
- 5.2 As despesas provenientes do presente edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2015 e as respectivas para o exercício de 2016.

.....

### 6 REAJUSTAMENTO E REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

6.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, em consonância com disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a ser realizado mediante os seguintes critérios:

#### 6.1.1 Reajuste de Preços:

6.1.1.1 Os preços constantes no presente contrato são irreajustáveis, exceto pelo reequilíbrio econômico financeiro, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

#### 6.1.2 Revisão de preços:

- 6.1.2.1 A Revisão de Preços, observadas as prescrições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, poderá ser solicitada, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente contrato.
- 6.1.2.1.1 A CONTRATADA deverá formular à CONTRATANTE requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações por ela contraídas;
- 6.1.2.1.2 A CONTRATANTE examinará o requerimento e, após análise e conferência dos valores, informará a CONTRATADA quanto ao atendimento ou não do mesmo, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 6.1.3 Independentemente de solicitação, a CONTRATANTE poderá convocar a CONTRATADA para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto contratado, na quantidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.



### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

- 6.1.4 Os efeitos financeiros da Revisão de preços serão devidos a contar da data do evento que aumentou/diminuiu os custos do contrato, cabendo à parte interessada a iniciativa e o ônus de demonstrar, de forma analítica, o aumento ou redução do custo, observando-se que não serão devidos juros de mora e/ou atualização monetária.
- 6.1.5 As alterações decorrentes de revisões e de reajustes de preços serão formalizadas por meio de Instrumentos Contratuais Aditivos.

### 7 DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1 O exercício de fiscalização pelo preposto da CONTRATANTE não excluirá nem reduzirá as responsabilidades da CONTRATADA.
- 7.2 À Fiscalização fica desde já assegurado o direito de:
- 7.2.2 Determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados
- 7.2.3 Rejeitar todo e qualquer bem entregue de má qualidade ou em desacordo com o especificado no edital e na proposta, exigindo sua substituição ou correção imediatas;
- 7.2.4 Impugnar todo e qualquer produto em desacordo com as especificações, normas regulamentares, legais e contratuais;
- 7.3 A CONTRATANTE sem prejuízo de suas atribuições de acompanhamento, poderá contratar, profissionais consultores ou empresas especializadas, os serviços relativos ao controle qualitativo e quantitativo dos materiais objeto do edital.

#### **8 RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

- 8.1 Compete a CONTRATADA:
- a) Entregar o objeto ajustado dentro do prazo de entrega, por intermédio exclusivo de seus empregados, sem qualquer ônus para o Município.
- b) providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
- c) manter, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- d) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.
- 8.2 Compete a CONTRATANTE:



#### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

- a) pagar à CONTRATADA o preço estabelecido;
- b) designar servidores responsável pelo acompanhamento e entrega dos produtos adquiridos.

#### 9 DA RESCISÃO DA ATA

- 9.1 Constituem motivo para rescisão da Ata:
- 9.1.1. O não cumprimento de cláusulas constantes na presente Ata, especificações e prazos;
- 9.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas, especificações e prazos;
- 9.1.3. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e na Ata;
- 9.1.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 9.1.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- 9.1.6. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 9.1.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 9.1.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a entrega dos bens;
- 9.1.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o edital;
- 9.1.10. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 9.1.11. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE à CONTRATADA pelos produtos já entregues, salvo em caso de



### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

- 9.1.12. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução.
- 9.1.13. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, em observância do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 9.2 Decidido pela rescisão da Ata, será executada da seguinte forma:
- 9.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE nos casos enumerados nos itens 9.1.1 à 9.1.10 e 9.1.12 à 9.1.14.
- 9.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- 9.2.3. Judicial, nos termos da legislação;
- 9.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 9.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos 9.1.9 à 9.1.12, desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.
- 9.5. Será assegurado, a parte que tiver dado motivo à rescisão, o contraditório e a ampla defesa.

# 10 DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 As Licitantes participantes desta Licitação e, principalmente, a Licitante vencedora, sujeitar-se-ão, no que couber às sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 10.2Pelo comportamento incorreto da Licitante no decorrer do Processo Licitatório a Licitadora poderá, garantida prévia defesa, aplicar a Licitante as seguintes penalidades:
- 10.2.1 **Advertência**, no caso de faltas que não motivem a aplicação de multas.
- 10.2.2 Multa, conforme os seguintes critérios:



- 10.2.2.1 No valor de 1% (um por cento) do valor total vencido pelo licitante registrado em ata, no caso de acumulação de 03 (três) advertências;
- 10.2.2.2 No valor de 2% (dois por cento) do valor total vencido pelo licitante registrado em ata, no caso de impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório;
- 10.2.2.3 No valor de 5% (cinco por cento) do valor total vencido pelo licitante registrado em ata, no caso de apresentar declaração em falso no processo, sem prejuízo de demais processos administrativos e jurídicos;
- 10.2.2.4 No valor de 10% (dez por cento) do valor total vencido pelo licitante registrado em ata se der causa à Declaração de Inidoneidade;
- 10.2.2.5 No valor de 10% (dez por cento) do valor do valor total vencido pelo licitante registrado em ata, no caso de inobservância de quaisquer das condições do **item 02** do mesmo:
- 10.2.2.6 No valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia no atraso injustificado, ou com justificativa não aceita pela autoridade superior competente na entrega da mercadoria.
- 10.2.3 **Suspensão de Participação** em licitações com o Município de Witmarsum, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de quaisquer dos motivos expostos nos **itens 10.2.2.2** à **10.2.2.5** e **10.2.4.1** à **10.2.4.2**.
- 10.2.4 **Declaração de Inidoneidade**, nos seguintes casos:
- 10.2.4.1 Se o valor acumulado das multas ultrapassarem o 10% (dez por cento) do valor do valor total vencido pelo licitante registrado em ata;
- 10.2.4.2 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.2.4.3 Tenham praticado atos ilícitos e/ou a não entrega do objeto deste edital, visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.2.4.4 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.2.5 Será assegurada, a parte que tiver dado motivo à penalidade, o contraditório e a ampla defesa.

### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

10.3 Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada sem que antes este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

### **11 DO FORO**

11.1 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Presidente Getúlio/SC.

Witmarsum,.		
PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE		
FORNECEDORES:		

### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016 ANEXO 06

## MODELO DECLARAÇÃO MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, que esta proponente	, inscrita
no CNPJ sob nº,	(endereço
completo), se enquadra no disposto do art. 3º da Lei Complementar Federal e que não se enquadra em nenhuma das possibilidades previstas no art. mesma Lei, que segue:	nº 123/2006, . 3º, § 4º, da
I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;	
<ul> <li>II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa sede no exterior:</li> </ul>	ı jurídica com
III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos term Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que tr do caput deste artigo;	os desta Lei
IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do ca empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;	•
<ul> <li>V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que tr do caput deste artigo;</li> </ul>	-
VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo e as de c VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica, exceto cooperativa de VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de dese de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitali previdência complementar;	crédito; envolvimento, ou de crédito e câmbio, de
<ul> <li>IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desn de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário a X – constituída sob a forma de sociedade por ações.</li> </ul>	
Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes lega firmo a presente.	is para tanto,
Local, data.	
Assinatura Identificável (Nome do representante legal e carimbo da empresa)	
• • •	